



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Extensão**

Edital n.º 62/2022/PROEX, de 21 de setembro de 2022

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO UNILA AMIG@: RECEPÇÃO A
CIENTISTAS UCRANIANOS**

RESULTADO PRELIMINAR

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), por meio da Chamada Pública nº10/2022 da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA) e da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), considerando o Edital do Programa Institucional de Extensão UNILA Amig@, torna público o resultado preliminar da seleção de bolsista técnico extensionista, nos termos a seguir estabelecidos:

1 RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Consta abaixo, em ordem classificatória, o resultado PRELIMINAR da seleção dos candidatos(as) concorrentes no âmbito do Edital n.º41/2022/PROEX:

Candidato(a)	Resultado Preliminar
Vanessa da Silva Almeida	Classificado(a)
Camila Jonsson Oliveira	Classificado(a)
Nathielle Lopes Harka	Classificado(a)
Maria Eduarda Meister Ciriaco	Classificado(a)
Claudia Sofia Jiménez Montalvo	Classificado(a)
Grimaldo Raul Camacho Cuzquen	Classificado(a)
James Arturo MARTINEZ GIRALDO	Classificado(a)
Maria Alejandra Angarita Cediel	Classificado(a)
Carlos Eduardo Rodriguez Marquina	Classificado(a)
Iurii Kokin	Classificado(a)
Mariana Lugo Negri	Classificado(a)
Laís Andréa Ritter de Avelar	Classificado(a)
Silvia Marlene Saavedra Ruiz	Desclassificado(a) - Edital n.º41/2022/PROEX, item 4.1, alínea "f" (Pendência com a PROEX)
Anna Flávia Meister Ciriaco	Desclassificado(a) - Edital n.º41/2022/PROEX, não atende ao item 4.1, alínea "g".
Alida Sanchez Serviat	Desclassificado(a) - Edital n.º41/2022/PROEX,

	item 4.1, alínea "f" (Pendência com a PROGRAD)
Beatriz Soares de Paula	Desclassificado (a)- Não compareceu à entrevista.
Gabrielly Broglio	Desclassificado (a)- Não compareceu à entrevista.
Julia Juvencio Matos	Desclassificado (a)- Não compareceu à entrevista.
Lina Leal Ospina	Desclassificado (a)- Não compareceu à entrevista.
Mateus Degasperi Ieker	Desclassificado (a)- Não compareceu à entrevista.
Michaelle Dieujuste	Desclassificado (a)- Não compareceu à entrevista.
Michelle Danitza Huaman Vergaray	Desclassificado (a)- Não compareceu à entrevista.
Yaskara Weit Urruth	Desclassificado (a)- Não compareceu à entrevista.

2 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

2.1 Os(As) candidatos(as) desclassificados em resultado preliminar poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, até o dia 23 de setembro.

2.1.1 No caso de pendência, o recurso será apreciado mediante regularização da situação que ocasionou a desclassificação.

2.1.2 O recurso deverá ser enviado para coex.proex@unila.edu.br.

2.2 Recursos propostos fora do prazo serão considerados intempestivos e não serão encaminhados para apreciação.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A candidatura a este edital implica o conhecimento e concordância com o mesmo, por parte do(a) proponente, e também sobre as responsabilidades e atribuições que lhe competem na execução das ações propostas e no desenvolvimento das atividades de extensão.

3.2 As informações prestadas, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as).

3.3 A data de início da vigência das bolsas fica condicionada à assinatura do convênio e ao repasse de recursos pela Fundação Araucária.

3.4 Poderá este edital ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o que não gera direito à indenização de qualquer natureza.

3.5 A PROEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o descumprimento da Chamada Pública 10/2022/FA, deste edital, ou demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório.

3.6 Dúvidas gerais podem ser esclarecidas na página da PROEX, na aba *Dúvidas Frequentes*, disponível em <<https://portal.unila.edu.br/proex/duvidas-frequentes>>.

3.7 Dúvidas referentes ao SIGAA podem ser encaminhadas ao e-mail sigaa.extensao@unila.edu.br.

3.8 Dúvidas referentes ao edital podem ser encaminhadas ao e-mail coex.proex@unila.edu.br.

3.9 As normativas e tutoriais da extensão estão disponíveis na página institucional da PROEX, pelo link <<https://portal.unila.edu.br/proex>>.

3.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Institucional do Programa Institucional de Extensão UNILA Amig@.



Emitido em 21/09/2022

EDITAL Nº 78/2022 - PROEX (10.01.05.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/09/2022 15:45)

KELLY DAIANE SOSSMEIER

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEX (10.01.05.18)

Matrícula: 1937391

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **78**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/09/2022** e o código de verificação: **f880519c97**